



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE

**DECRETO**

Nº 30/2026

**DECRETO Nº 36/2023**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E POSSE DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE ALVORADA D'OESTE, PARA O BIÊNIO 2026/2028.**

**O PREFEITO DE ALVORADA D'OESTE, JAIR LUIZ**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Alvorada d'Oeste/RO e demais normas aplicáveis à espécie, faz saber:

**CONSIDERANDO** as disposições contidas na Lei Municipal nº 730 de 04 de março de 2013;

**CONSIDERANDO** ainda a necessidade de nomeação de membro para atuarem no Conselho Municipal do Idoso.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam nomeados os membros que comporão o Conselho Municipal do Idoso de Alvorada d'Oeste, para o biênio 2026/2027 para os cargos titulares e suplentes, a seguir relacionados:

**§1º. Representantes das Instituições Oficiais:**

**I. Secretaria Municipal de Inclusão, Assistência Social e da Família (SEMASF)**

- a) Joseilda Costa Cavalcante - membro titular;
- b) Shirlei Gomes Jacinto - membro suplente.

**II. Secretaria Municipal de Saúde – (SEMSAU):**

- a) Edilauda Moreira de Brito - membro titular;
- b) Auduina Luciana dos S. Kutianski - membro suplente.

**III. Secretaria Municipal de Educação – (SEMED):**

- a) Laryssa Pereira Ramos - membro titular;
- b) Vivian Pereira Neves Melo - membro suplente.

**IV. Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Alvorada d'Oeste:**

- a) Liane Santos de Melo - membro titular;
- b) Daniel Balbino - membro suplente.

**V. Câmara Municipal de Alvorada d'Oeste/RO:**

- a) Luiz Antônio Teodoro - membro titular;
- b) Leoveraldo Luiz Gomes Ferreira - membro suplente.

**§2º. Representantes da Sociedade Civil Organizada (Entidades não Governamentais):**

**I. Associação de Pais e Amigos Excepcionais (APAE):**

- a. Luciana da Silva – membro titular





ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE

b. Irany Costa Carvalho – membro suplente

**II. Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Alvorada d'Oeste/RO (SINDSERMA)**

- a. Marinalva dos Santos Barreto – membro titular
- b. José Carlos Cardosos – membro suplente

**III. Igreja Católica - Paróquia Cristo Ressuscitado:**

- a) Angelita Passos Rodrigues da Costa - membro titular;
- b) Erondi Venzel - membro suplente.

**IV. Igreja Lírio dos Vales**

- a. Manon Muniz da Cruz – membro titular
- b. Maria Pereira da Rocha – membro suplente

**V. Associação Fênix de Karatê Shotokan**

- a) Felipe de Souza Franco
- b) Marcio Clodimar Marcelino Lopes

**Art. 2º.** Compete aos nomeados representar suas instituições no Conselho Municipal do Idoso de Alvorada d'Oeste - CMI, sendo que suas competências estão previstas em seu Regimento Interno e na Lei Municipal nº 730/2013.

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE;  
PUBLIQUE-SE;  
COMUNIQUE-SE;  
CUMPRA-SE.**

Alvorada d'Oeste, 02 de fevereiro de 2026.

**JAIR LUIZ**  
PREFEITO MUNICIPAL

**Assinatura do Documento**



Documento Assinado Eletronicamente por **JAIR LUIZ - PREFEITO**, CPF: 272.54\*.\*\*2-\*2 em  
**02/02/2026 12:15:52**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **12E0.3X15.252U.3247.1622**, Com  
fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.





ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE

**Informações do Documento**

ID do Documento: **DC2.D2F** - Tipo de Documento: **DECRETO - Nº 30/2026**

Elaborado por **ALINE DA SILVA CAMPOS, CPF: 031.52\*. \*\*2-\*5** , em **02/02/2026 10:05:27**, contendo 408 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 1078.6H05.627Z.H66X.0315

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.alvoradadoeste.ro.gov.br/verdocumento>

